



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2312 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

*Dispõe sobre a criação do Comitê de Acompanhamento do Projeto Núcleo de Planejamento do Município de Caxambu/MG.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando que a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico está coordenando a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico de Caxambu – 2018 |2022;

Considerando tratar-se de um processo participativo em que indivíduos locais de todos os setores trabalham juntos para estimular atividades comerciais locais, resultando em uma economia forte e sustentável.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Caxambu o Comitê de Acompanhamento do Projeto Núcleo de Planejamento com caráter técnico-consultivo, doravante chamado Comitê Pró-Desenvolvimento.

**Art. 2º** Ficam designados, para constituírem, na condição de membros do Comitê Pró-Desenvolvimento, sob a coordenação do primeiro, os abaixo relacionados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- ✚ Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – Amaro Gadbem
- ✚ Assessoria de Imprensa– Ericson Chagas Silva
- ✚ Secretaria de Administração – Luiz Henrique Diório de Souza
- ✚ Secretaria de Meio Ambiente – Reynaldo Guedes Neto
- ✚ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Edson da Silva Arantes
- ✚ Secretaria de Turismo e Cultura – Filipe Condé Alves

**REPRESENTANTES EMPRESARIAIS, DO TERCEIRO SETOR E DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- ✚ Câmara de Vereadores – Fábio Curi Haugen
- ✚ Sociedade Civil Organizada – Henrique Genereze da Silva
- ✚ Caxambu e Região Convention & Visitors/CRC&VB – Marcelo Carvalho Figueiredo
- ✚ Segmento Empresarial de Infraestrutura – Breno Pinto Figueiredo
- ✚ Segmento Empresarial da Indústria – Ricardo Silva Faria
- ✚ Segmento Empresarial de Tecnologia – Luís Carlos Pinto Correia
- ✚ Segmento Empresarial de Turismo - Raul José Fontelas Rosado Spinelli
- ✚ Segmento Empresarial do Comercio – Juliana Pereira Rozental

**Art. 3º** - O Comitê funcionará durante a execução do Projeto, no período de abril a julho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** - As reuniões ocorrerão semanalmente ou em intervalo deliberado pelos membros.

**Art. 5º** - Os trabalhos dos membros do Comitê não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de abril de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino